

MATRÍCULA

50.312

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Lote n. 105, com 755,14m², do Condomínio Residencial Brisa do Parque, situado no Município de Santa Tereza do Oeste, PR

FICHA Nº

1

COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA N. 50.312 - Protocolo n. 156.415, de 27 de outubro de 2021.

Imóvel: Lote n. 105, do **Condomínio Residencial Brisa do Parque**, com **área de uso exclusivo de solo de 424,26m²**, que se confronta: ao nordeste, por 18,86m, com o Lote n. 106; ao sudoeste, por 18,04m, com as ruas internas 19 e 20; ao noroeste, por 23,00m, com o Lote n. 104; e ao sudeste, por 23,02m, com a chácara rural n. 44; tem o direito de uso comum de solo de 330,87m², totalizando, assim, a fração de 755,14m² do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, chácara urbana n. 45, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR. A convenção condominial está registrada neste Serviço sob n. 18.097, no Livro n. 3. **Proprietária:** **BRISA DO PARQUE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua das Orquideas, 111, Sala 2, Centro, em Santa Tereza do Oeste, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 22.327.495/0001-09. Registro anterior: Matrícula n. 38.403, de 5-6-2012, deste Serviço. Selo Funarpen: F228J.O4qPC.bs7zN-Eo4w9.ovjf9. Em 17 de novembro de 2021. O Registrador

R-1-50.312 - Protocolo n. 164.073, de 11 de maio de 2023.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 6-3-2023, a folhas 81 a 85, do livro 84-N, no Serviço de Notas de Santa Tereza do Oeste, PR, apresentada na forma de certidão expedida em 9-5-2023, a **proprietária**, **BRISA DO PARQUE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 131.000,00, à **J. BRESSIANI PERÍCIAS LTDA.**, com sede na Avenida Assunção, 1.160, Centro, em Santa Tereza do Oeste, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 29.651.606/0001-79. O imposto de transmissão foi pago ao município através da guia n. 65-2023, no valor de R\$ 3.785,12, em 29-3-2023; e a taxa ao Funarpen foi recolhida através da guia n. 1400000009018029-7, no valor de R\$ 378,51, em 6-3-2023. Emolumentos totais: R\$ 1.148,31 (R\$ 1.060,75 = 4.312 VRC desta Serventia; R\$ 26,52 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 53,04 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFRI2.V5Ofv.C9vNy-Gvnon.F228q. Em 17 de maio de 2023. O Registrador

R-2-50.312 - Protocolo n. 165.553, de 25 de agosto de 2023.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras, firmado em Santa Tereza do Oeste, PR, em 29-6-2023, a **credora fiduciária**, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, com sede na Rua Paraguai, 1.407, 1º andar, Centro, em Medianeira, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60,

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	GNM	FICHA Nº
50.312	Lote n. 105, com 755,14m², do Condomínio Residencial Brisa do Parque, situado no Município de Santa Tereza do Oeste, PR	085571.2.0050312-66	1 V
 COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		RÚBRICA

concedeu um limite de crédito de R\$ 965.000,00, a ser utilizado em 1.800 dias, e com vencimento em 19-5-2028, em favor dos **devedores**, J. Bressiani Perícias Ltda., já qualificada, e Jardel Bressiani, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n. 038.886.191-65, domiciliado em Santa Tereza do Oeste, PR, onde reside na Avenida Assunção, 1.160; e, em garantia das obrigações, **a proprietária**, J. Bressiani Perícias Ltda., **alienou fiduciariamente o imóvel** desta matrícula, avaliado para fins de público leilão em R\$ 278.581,84, em favor da dita **credora fiduciária**. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus, conforme o item 13 da Instrução Normativa n. 2, de 4-8-1999, do Conselho Diretor do Funrejus. Emolumentos totais: R\$ 578,16 (R\$ 530,38 = 2156,02 VRC desta Serventia; R\$ 13,26 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 26,52 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFRI2.k5cdv.RlvRb-jqYoQ.F228q. Em 29 de agosto de 2023. O Registrador _____

AV-3-50.312 - Protocolo n. 174.949, de 26 de maio de 2025.

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Atendendo ao requerimento feito em Medianeira, PR, em 20-5-2025, acompanhado do Termo de Quitação dado e passado em Medianeira, PR, em 20-5-2025, pela credora fiduciária, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, pratica-se este ato para constar que fica **cancelada a propriedade fiduciária descrita no R-2**, desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida. Este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos totais: R\$ 195,60 (R\$ 174,51 = 630 VRC desta Serventia; R\$ 4,36 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 8,73 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFRI2.s5hcv.3JpVW-M9ATu.F228q. Em 28 de maio de 2025. O Registrador _____

R-4-50.312 - Protocolo n. 174.906, de 22 de maio de 2025.

DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 25-4-2025, a folhas 154 a 157, do livro 279-N, no Serviço de Notas São Miguel do Iguaçu, PR, **a proprietária**, J. BRESSIANI PERÍCIAS LTDA., já qualificada, **deu o imóvel** desta matrícula, no valor de R\$ 220.800,00, em pagamento de parte da dívida de R\$ 1.801.500,00, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, com sede na Rua Paraguai, 1.407, Centro, em Medianeira, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60. O imposto de transmissão foi pago ao Município através da guia n. 94-2025, no valor de R\$ 4.416,00, em 20-5-2025; e a taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000011577145-5, no valor de R\$ 441,60, em 25-4-2025. Emolumentos

MATRÍCULA

50.312

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Lote n. 105, com 755,14m², do Condomínio Residencial Brisa do Parque, situado na Estrada Municipal, Município de Santa Tereza do

CNM

085571.2.0050312-66

FICHA Nº

2

COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

totais: R\$ 1.292,00 (R\$ 1.194,42 = 4.312 VRC desta Serventia; R\$ 29,86 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 59,72 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFRII.s5Zcv.3JpVW-V9GTu.F228q. Em 28 de maio de 2025. O Registrador

2º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEISRua Souza Naves,
4129 CEP: 85.810-070Comarca de
Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como **Certidão de Inteiro Teor** da mesma.
Cascavel, 04 de junho de 2025.

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

- () Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador
() Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente
() Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente
() Clécio Kaiser - Escrevente

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.JJa6P.jbvyj-
9pDoI.F228q

<https://selo.funarpen.com>